

## ATO DA MESA DIRETORA N.º 037/2024

O Vereador ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Apodi-RN, em concordância com a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o art. 43, incisos II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, RESOLVE:

A Mesa Diretora Biênio 2023-2024 da Câmara Municipal de Apodi-RN, antecipa Sessão Ordinária do dia 30 de Maio - Feriado Nacional Corpus Christi, para quarta-feira dia 29 de maio de 2024, as 8h no Plenário do Poder Legislativo Apodiense - Bevenuto José de Paiva.

Torna facultativo, aos Servidores do Poder Legislativo Apodiense, o registro de frequência no dia 31 de Maio de 2024 (sexta-feira) em virtude do Feriado Nacional do dia 30 de junho (Corpus Christi).

Este ato entrará em vigor na data de sua expedição e publicação por afixação na forma de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Apodi-RN, 23 de maio de 2024.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR  
Presidente - MDB

JOSÉ GILVAN ALVES  
Vice-Presidente - SD

ANTÔNIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA  
2º Secretário - MDB

**Publicado por:** FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 42025077

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/05/2024. EDIÇÃO 1907. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>